



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

A Sociedade Civil Lar dos Meninos, devidamente inscrita no CNPJ nº: 55.353.833/0001-28

Organização da Sociedade Civil, com sede a Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502, nesse ato representada pelo seu presidente, Roberto de Paula Silvério, SAC. RG. 2.045.754-6-SSP/PR, CPF: 535.353.839-00, vem mui respeitosamente, requerer junto ao Egrégio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e avaliação do Projeto CUIDANDO DE QUEM CUIDA .

O projeto ora apresentado atende ao eixo ACOHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR INCENTIVO À GUARDA E ADOÇÃO, e busca atender criança e adolescentes do município de Prudente Prudente/SP contribuindo assim para a promoção, garantia, defesa, atendimento de crianças e adolescentes.

1-	IDENTIFICAÇÃO: Sociedade Civil Lar dos Meninos
	NOME DO PROJETO: Cuidando de quem cuida
	EIXO DE ATUAÇÃO: Acolhimento Institucional ou Familiar Incentivo à Guarda e Adoção
	COMPLEMENTAR: Ações que visem qualidade da oferta de serviços, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes acolhidos.

2 -	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS			
CNPJ nº: 55.353833/0001-28			
Registro no CMDCA nº: 01		Validade do Registro:03/07/2020	
Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira		Nº: 3.502	Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira
Bairro: Maracanã	Jd. Prudente	Cidade: Presidente Prudente	Estado: São Paulo
CEP: 19026-655			
Telefone: (18) 3906-2680		Fax: ***	Telefone: (18) 3906-2680
Endereço Internet: www.lardosmeninos.org.br			
Nome Responsável pelo Projeto: Telma Lucia Aglio Garcia			



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Telefone: (18) 3906-2680	Fax: ***	E-mail: acolhimentoldm@gmail.com
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
A	Local: Sociedade Civil Lar dos Meninos Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502 - Jd. Maracanã, Presidente Prudente/SP. Região de Atuação do Projeto: Região Norte	
B	Objetivo Geral: Oferecer cuidado, estímulo, atenção e educação permanente aos profissionais e famílias acolhedoras, de modo a contribuir para seu bem-estar físico e mental, reconhecendo e valorizando sua importância para a Instituição e proporcionar suporte e orientação através de ferramentas e subsídios para a realização de um trabalho qualificado.	
C	Nº de crianças e adolescentes (direto) atendidos: 35 crianças e adolescentes	
D	Custo total: R\$ 51.000,00	
E	Duração do projeto (nº meses): 11 meses	
F	Custo per capta/mês R\$: 132,46	



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

PLANO DE TRABALHO – Ano 2020

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.353.833/0001-28		Data da Inscrição CNPJ: 25/11/1.969	
NOME DA EXECUTORA: Sociedade Civil Lar dos Meninos			
Endereço: AV. Juscelino K. de Oliveira 3.502			
CEP: 19026-655		BAIRRO: Jardim Maracanã – Presidente Prudente	
Tel. (18) 3906-2.80		Fax: () ***	
E-Mail: ladome@lardosmeninos.org.br			
Numero de Inscrição CMDCA: 01			
Registro em outros conselhos: Conselho Municipal de Educação E Conselho Municipal da Assistência Social			
Imóvel		<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 44h			
Quantos dias na semana funcionam a entidade: Segunda a sexta			
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12. 101, de 27/11/2009. Área da atividade preponderante: <input checked="" type="checkbox"/> Área de Assistência Social <input type="checkbox"/> Área de Saúde <input type="checkbox"/> Área de Educação Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1) <input type="checkbox"/> Área de Assistência Social <input type="checkbox"/> Área de Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Área de Educação			
Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1) <input checked="" type="checkbox"/> De atendimento <input type="checkbox"/> De assessoramento <input checked="" type="checkbox"/> De defesa e garantia de direitos.			
O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº12. 101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010. <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em adequação			



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

II - APRESENTAÇÃO

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de duas unidades de Educação Infantil. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 500 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- (X) Proteção Social Especial – alta complexidade
- () Outros: _____

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO: Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar

V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 98146-235 (18) 3906-2680

E-mail do coordenador: acolhimentoldm@gmail.com



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

VI – JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes durante anos permaneceram excluídos dos interesses sociais e econômicos, atingidas pelo abandono, com carência material e afetiva, vivendo muitas vezes nas ruas, vítimas de todas as formas de violação de direitos, os quais até então não eram reconhecidos por lei.

Contudo, a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção está garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, a garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil Lar dos Meninos, inserida na zona norte do município de Presidente Prudente, desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

A OSC, avalia que para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes acolhidos e a oferta de serviços de qualidade, se faz necessário que os olhares da instituição devem se voltar para aqueles que cuidam, ou seja, os profissionais (cuidadores, auxiliares de cuidadores, equipe técnica, motoristas, serviço gerais, administrativo) e as famílias acolhedoras,



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

os quais, atuam direto e indiretamente com as crianças e adolescentes acolhidos. Entende ainda, que o acompanhamento e suporte a esses profissionais e às famílias acolhedoras é primordial para a proteção integral da criança e adolescente, bem como para a satisfação e o clima positivo da instituição.

E foi pensando nestes objetivos, que foi idealizado o projeto “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” para garantir bem-estar, preparo e fortalecimento destes profissionais e famílias que lidam diariamente com a responsabilidade de cuidar de um público com tamanhas especificidades.

Os Educadores e Auxiliares das casas de acolhimento e as famílias acolhedoras são responsáveis pelos cuidados e rotina das crianças e adolescentes que chegam cada um com a sua história, suas memórias, personalidade e individualidade e que vivem um momento delicado de separação de suas famílias e a integração em um local compartilhado e, por vezes, despersonalizado que é a instituição. É sabido que sentimentos e emoções como, alegria, dúvida, medo, expectativa, frustração, ansiedade e estresse podem permear a atuação destes profissionais e famílias acolhedoras que lidam com a necessidade de tomadas de decisão, o acolhimento e a separação, o vínculo e a despedida e seu papel frente a questões diárias vindas de um público diverso de 0 a 18 anos, cada um com demandas específicas. Os motoristas, a auxiliar de serviços gerais e o administrativo também mantém contato direto com as crianças e adolescentes e também com suas famílias.

Portanto, trabalhar aspectos relevantes que fazem parte da rotina destes profissionais proporcionando um lugar para a expressão das emoções e o contínuo desenvolvimento de suas competências e habilidades através do compartilhamento de informação e construção de conhecimento, em um espaço de escuta e interação, de diálogo, discussão e de reflexão de profissionais e famílias acolhedoras conscientes de seu papel, se faz necessário em um cenário em que, quem cuida precisa estar bem e preparado para poder oferecer o cuidado de qualidade que a OSC tem por finalidade ofertar.

Na atualidade a OSC, oferta 35 vagas de acolhimento Institucional e Familiar, sendo estas divididas em 25 para o acolhimento institucional e 10 vagas na modalidade de acolhimento familiar em famílias acolhedoras. Para atender a demanda de acolhimento a OSC conta com uma equipe de 37 profissionais sendo estes 01 coordenador, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 01 administrador, 02 auxiliares administrativo, 01 secretária, 02 motoristas, 01



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção, 12 cuidadores sociais e 10 auxiliares de cuidador e 13 famílias acolhedoras habilitadas.

Compreendendo que, apesar das especificidades, todos os profissionais são educadores, uma vez que todos se relacionam e influenciam as crianças e adolescentes, fazendo parte do projeto educacional de cada um, é neste intuito, que a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares, famílias acolhedoras e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.

Assim, é preciso que o profissional e a família acolhedora do acolhimento também encontrem espaço para elaborar seus sentimentos, de acordo com os vínculos que constrói. Trabalhar suas próprias crenças sobre todos os aspectos subjetivos que envolvem o processo de acolhimento é parte importante da formação de quem trabalha cuidando de pessoas.

Sendo assim, o projeto Cuidando de quem cuida é de suma importância para a garantia da proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos, pois estes profissionais e famílias acolhedoras tem a atribuição de colaborar no processo de desenvolvimento dos mesmos, configurando um grupo organizado capaz de desenvolver tarefas que contribuam na construção de sua identidade, autonomia, lidar com e ressignificar sua história de vida, acompanhamento dos serviços requeridos no cotidiano, desvelar suas potencialidade e identificar as dificuldades apresentadas, fortalecer sua autoestima e propiciar sua convivência familiar e comunitária. Diante de todas suas atribuições O cuidador enfrenta diversas situações e fatores no ambiente de trabalho que afetam a sua integridade física, psíquica e emocional.

Neste sentido o impacto social se dá na desconstrução do olhar e do fazer dos profissionais e famílias acolhedoras, no intuito de superar práticas assistencialistas e construir uma nova concepção de cuidar, pautada na individualidade de cada criança e adolescente e destes profissionais e famílias acolhedoras se entenderem como referência na constituição e desenvolvimento da criança e do adolescente, oportunizando aos mesmos serem protagonistas de sua história.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

VII - DESCRIÇÃO DA META PACTUADA:

Meta de atendimento direto mensal: 35 crianças e adolescentes

35 profissionais

13 famílias acolhedoras

Capacidade de atendimento mensal: 35 crianças e adolescentes

VIII - PÚBLICO ALVO

Profissionais e famílias acolhedoras do serviço de acolhimento institucional e familiar.

IX - OBJETIVO GERAL

Oferecer cuidado, estímulo, atenção e educação permanente aos profissionais e famílias acolhedoras, de modo a contribuir para seu bem-estar físico e mental, reconhecendo e valorizando sua importância para a Instituição e proporcionar suporte e orientação através de ferramentas e subsídios para a realização de um trabalho qualificado.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

X - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Proporcionar um lugar de escuta para a expressão e elaboração das emoções	-35 profissionais -13 famílias acolhedoras	Acolhimento psicológico	Contínuo	Mobilizar e atender 100% dos profissionais e famílias acolhedoras	Proporcionar um espaço de escuta qualificada e por meio desta identificar as especificidades de cada profissional e família acolhedora e garantir o sigilo profissional	Psicólogo contratado
Fortalecer, capacitar e instrumentalizar os profissionais.	-35 profissionais	-Atividades em grupo. -Participação em capacitações do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e da rede	-Bimestral - As capacitações serão ofertadas de acordo com a necessidade	- Acompanhamento sistemático com 100% dos profissionais.	- Disponibilizar meios para o desenvolvimento pessoal e profissional e garantir a proteção integral da criança e adolescente.	Psicólogo contratado



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

		socioassistencial	identificada e a oferta dos temas relacionados à criança e adolescente.			
Propiciar acompanhamento contínuo às famílias acolhedoras.	13 famílias acolhedoras.	Grupo de apoio.	Mensal	Acompanhamento sistemático com 100% das famílias acolhedoras.	Ampliar e fortalecer a rede de atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.	Psicólogo contratado e equipe técnica
Garantir qualidade na oferta da proteção integral da criança e adolescente acolhido	-35 profissionais -13 famílias acolhedoras.	Monitoramento e avaliação das ações executadas.	Contínuo	Garantir atendimento com 100% dos profissionais e das famílias acolhedoras	Implantação de novas práticas de cuidado no serviço de acolhimento e a garantia de condições dignas de trabalho aos profissionais e apoio às famílias acolhedoras.	Psicólogo contratado, coordenador e administrador.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XI - METODOLOGIA DE TRABALHO

METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO				
Trabalho a ser desenvolvido	Local que será desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será desenvolvido	Como será desenvolvido
Proporcionar um lugar de escuta para a expressão e elaboração das emoções	OSC Lar dos Meninos	Psicólogo contratado	Contínuo	Através do acolhimento psicológico, realizado individualmente, os profissionais e as famílias acolhedoras terão um lugar de escuta para demandas emergenciais, sendo orientados em relação a elas com o intuito de minimizar uma situação urgente que traz algum tipo de angústia e sofrimento. Este acolhimento, que não tem caráter psicoterápico, poderá ser realizado em mais de um encontro, em dias e horários pré-determinados, através de



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				agendamento antecipado ou de acordo com a necessidade do profissional e das famílias acolhedoras.
Fortalecer, capacitar e instrumentalizar os profissionais.	OSC Lar dos Meninos	Psicólogo contratado	-Bimestral -De acordo com a necessidade	<p>Serão realizadas atividades em grupo com os profissionais e formação continuada por meio de capacitações.</p> <p>O trabalho em grupo tem por objetivo proporcionar um espaço de reflexão e formação aos profissionais, partindo do levantamento de necessidades através de demandas trazidas pelo próprio grupo, pelo Coordenador do serviço e também através de observações feitas pelo psicólogo, sempre com assuntos relacionados à vivência no trabalho. Tem ainda por finalidade o desenvolvimento de relações mais favoráveis no ambiente de trabalho,</p> <p>Nos Grupos poderá ser utilizado como estratégia metodológica, para trabalhar as demandas e desenvolver competências:</p>



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				<p>-Roda de conversa: Como espaço fundamental de escuta, de trocas, de interação, para a construção de conhecimento e elaboração de conteúdos.</p> <p>-Dinâmicas de grupo/Vivências: Momentos de sensibilização, de vivenciar situações e mobilizar emoções e sentimentos, podendo contribuir para dar um sentido a eles.</p> <p>- Palestras (que podem acontecer com palestrantes voluntários convidados): Momento de transmissão de informação, de trocas e compartilhamento de conhecimento.</p> <p>-Vídeos/Documentários, seguidos de debates e atividades: Ferramenta utilizada para transmitir informação, gerar questionamentos e levar a entendimentos para o enriquecimento da prática.</p> <p>Ao início de cada grupo será ofertado um coffee break aos funcionários com forma de interação do grupo.</p>
--	--	--	--	---



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				<p>Os profissionais ao termino de cada encontro realizará uma avaliação do encontro, sugerindo ainda temas para os próximos, as quais serão utilizadas com indicadores de avaliação do projeto.</p> <p>- As capacitações profissionais ocorrerão de acordo com a agenda da rede socioassistencial e do Sistema de garantia de direitos da criança e adolescente, com a finalidade de propiciar aos profissionais formação continuada dos temas cotidianos do acolhimento, com o intuito de melhorar o desempenho dos profissionais na qualidade dos serviços ofertados, possibilitando assim a reflexão cotidiana da prática profissional.</p>
Propiciar acompanhamento contínuo às famílias acolhedoras.	OSC Lar dos Meninos	Psicólogo contratado, equipe técnica e coordenação.	Mensal	<p>O grupo de apoio ocorrerá mensalmente, com abordagens pertinentes ao acolhimento familiar, por meio de palestras, roda de conversas, convidados do sistema de garantia da criança e do adolescente e pesquisadores da área.</p> <p>O objetivo do grupo é de construir uma rede de apoio e proteção às crianças e adolescentes, sendo este um</p>



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				<p>espaço potencializador, que permite olhar para a prática do acolhimento e ressignificar as experiências vividas e sentidas pelas famílias acolhedoras.</p> <p>Os encontros tem por finalidade a realização de uma avaliação continua e participativa, por meio de reflexões e acompanhamento técnico.</p> <p>Ao termino de cada encontro será servido um coffee break ao grupo, como forma de integração, confraternização e construção de vínculos entre serviço e família acolhedora.</p>
Garantir qualidade na oferta da proteção integral da criança e adolescente acolhido	OSC Lar dos Meninos	Psicólogo contratado coordenador, e administrador.	Contínuo	<p>Será realizado diariamente pelo coordenador o acompanhamento no que tange aos cuidados básicos da criança/adolescente no serviço de acolhimento institucional, por meio da passagem de plantão, escuta, orientações aos profissionais, reuniões de equipe e avaliação das ações.</p> <p>Serão realizadas ainda reuniões para troca de informações entre coordenação, administração e</p>



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				<p>profissional executor do projeto, como forma de discutir e problematizar as demandas apresentadas pelos profissionais, no intuito de garantir respaldos no cotidiano do trabalho e mudanças no olhar e fazer dos trabalhadores do serviço de acolhimento, resultando assim qualidade na oferta do serviço.</p> <p>No que tange a garantia da proteção integral da criança e adolescente em acolhimento familiar, o acompanhamento das famílias será realizado pela equipe técnica de forma sistemática com a finalidade de realizar abordagens, orientações, visitas domiciliares e acompanhamentos que levem a reflexão sobre a prática do Acolhimento Familiar.</p> <p>Os encontros mensais com as famílias acolhedoras e reuniões entre o profissional executor do projeto, equipe técnica e coordenação serão também ferramentas para o monitoramento e avaliação das famílias acolhedoras.</p>
--	--	--	--	--



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades específicas do projeto

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/ HORÁRIA	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Acolhimento psicossocial	De acordo com necessidade	Segunda a sexta-feira	30semanais	*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades em grupos com os profissionais	Bimestral	Segunda a sexta-feira	30hs semanais	*	x	*	x	*	x	*	x	*	x	*	x	*	x
Grupo de apoio família acolhedora	Mensal	Segunda a sexta-feira	2 horas mensais	*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento e avaliação das ações	Contínuo	Segunda a sexta-feira	40hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação profissional	De acordo com necessidade	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades específicas da OSC

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/ HORÁRIA	MESES													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Acolhida	De acordo com a disponibilidade de vagas;	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento da frequência escolar	Diária	Segunda a sexta-feira	40hs semanais	*	x	x	x	x	x	*	x	x	x	x	x	x	x



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XIII - ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE	METODOLOGIA/COMO?
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	De acordo com a necessidade	Participação do Conselheiro de referencia da criança e/ou adolescente em reuniões para discussão, elaboração do PIA e articulação com o órgão, por meio de contato telefônico, ofício, reuniões, entre outros, para os encaminhamentos necessários
VARA DA INFÂNCIA	Encaminhamento/Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Inspeção	De acordo com a necessidade	Articulação por meio de reuniões, ofícios, contato telefônico, para acompanhamento do processo da criança e adolescente acolhido. Visita mensalmente da Juíza da vara para a discussão, monitoramento e estratégias a serem tomadas para cada caso específico.
MINISTÉRIO PÚBLICO	Monitoramento	De acordo com a necessidade	Visita de monitoramento do órgão à OSC, com a finalidade de averiguar a



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

			qualidade dos serviços ofertados e articulação com o mesmo para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.
DEFENSORIA PÚBLICA	Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica	De acordo com a necessidade	articulação com o mesmo para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão. Encaminhamentos das famílias.
REDE SOCIOASSISTENCIAL	Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.
POLITICAS INTERSETORIAIS	Sustentação e corresponsabilidade do trabalho desenvolvido.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos, monitoramento e articulação com todas as



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

			políticas em que a criança e adolescente e suas famílias estão inseridas (educação, saúde, habitação, segurança), com a finalidade de proporcionar a proteção integral.
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos para serviços necessários para o desenvolvimento da criança e adolescente. Articulação e monitoramento junto aos serviços ofertados.
PARCERIAS	Ampliar a rede de proteção	De acordo com a necessidade	Articulação com empresas, instituições de ensino e pesquisa e comunidade local para estabelecimento de parcerias.



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Crianças e adolescentes serem acolhidos em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- Promover o pertencimento do profissional com a OSC.
- Propiciar condições dignas de trabalho aos profissionais.
- Capacitar pessoas para atuarem na perspectiva do cuidado com grupos.

XV – SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista o impacto positivo no desenvolvimento do serviço e a possibilidade de proporcionar melhor qualidade aos usuários, a OSC após o encerramento do financiamento por meio do FMDCA, buscará outras formas de manter a continuidade do profissional contratado para este fim, bem como as demais ações, por meio de novas parcerias, contribuições, promoções e outros recursos financeiros autogeridos.

Vale ressaltar que atualmente esta já é uma prática utilizada pela organização, uma vez que se torna necessária a complementação financeira para execução dos projetos desenvolvidos pela mesma.

XV - RECURSO HUMANO

Recursos Humanos específico do projeto

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 41.880,12 CLT	92,97% F.M.D.C.A. 7,03% PRÓPRIO



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Recursos Humanos de toda organização

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Coordenador Técnico	Superior Serviço Social	44 hs/ semanais	R\$ 56.751,85 CLT	70,95% Federal A.I. 29,05% PRÓPRIO
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 hs/ semanais	R\$ 48.111,50 CLT	74,04% Federal A.I. 25,96% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador josiane	Ensino Médio	12x36 hs	R\$21.916,17 CLT	55,39% Federal A.I. 44,61% PRÓPRIO
01	Secretária	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 24.677,78 CLT	60,21% Federal A.I. 39,79% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 48.111,50 CLT	62,35% Estadual A.I. 37,66% PRÓPRIO
09	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$252.414,24 CLT	63,93% Estadual A.I. 36,07% PRÓPRIO
11	Cuidador (Educador)	Ensino Médio e Superior	12x36 hs	R\$485.969,11 CLT	68,66% Municipal.A.I. 31,35% PRÓPRIO
05	Cuidador (Educador)	Superior Completo e Cursando	12x36 hs	R\$220.895,05 CLT	78,89% FMDCA.A.I 21,11% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 48.111,50 CLT	67,50% Estadual A.F. 32,51% PRÓPRIO



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 semanais	hs/ CLT	R\$ 48.111,50	57,22% Estadual A.F. 25,96% PRÓPRIO
01	Motorista	Ensino Médio	44 semanais	hs/ CLT	R\$ 26.907,02	70,34% Federal A.F.. 29,66% PRÓPRIO
01	Motorista	Ensino Fundamental	44 semanais	hs/ CLT	R\$ 27.750,94	73,50% Federal A.F.. 26,50% PRÓPRIO
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	44 semanais	hs/ CLT	R\$ 17.904,22	63,81% Federal A.F. 36,18% PRÓPRIO
01	Aux. Manutenção	Ensino Médio	44 semanais	hs/ CLT	R\$ 29.807,16	16,22% Municipal A.I. 83,76% PRÓPRIO
01	Aux. Administrativo	Médio	44 semanais	hs/ CLT	R\$ 30.382,56	4,94% Municipal A.I. 97,72% PRÓPRIO
01	Aux. Administrativo	Superior	44 semanais	hs/ CLT	R\$ 30.382,56	100% PRÓPRIO
01	Administrador	Superior Completo	44 semanais	hs/ CLT	R\$ 66.430,88	100% PRÓPRIO

* **Custo Anual do Funcionário para OSC:** 12 meses de salário, 1/3 férias, 13º salário, encargos sociais como FGTS, INSS.

Total de Funcionários: 40

Funcionários com Pós Graduação: 06

Quantidade de Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 00



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XVII - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA: Almoxarifado, Banheiros, Copa/cozinha, Recepção, Sala de Refeições, Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias, Salas de atendimento individual, Salas exclusivas p/ administração, coordenação e equipe técnica, sala para reuniões.

RECURSOS MATERIAIS DISPONIVEIS: Acervo Bibliográfico, computadores, Armários Datashow, DVD, Televisão, Equipamento de som, Impressora, Máquina Copiadora, Veículo para uso de usuários, equipe e administração.

RECURSOS MATERIAIS NECESSARIOS A SEREM ADQUIRIDOS: A4, canetas esferográfica, livros que referencie o trabalho, tonner para impressão de material produzido ou a ser estudadas, pastas.

Gêneros alimentícios a serem servidos após os encontros com os profissionais e as famílias, como, salgados, sucos, refrigerantes, chá, café, biscoitos, bolachas, bolos, pães.

XVIII - TRABALHO SOCIAL

- Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

-Articulação Intersetorial.

-Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

- Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

-Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XIX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O que será Avaliado?	Como será Avaliado?	Qual a Periodicidade?	Quais Instrumentais?
Impactos do Projeto	Será avaliado o impacto social do projeto, com o intuito de identificar os	Anual	Por meio de aplicação de questionários aos profissionais e as famílias cadastradas, monitoramento



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	<p>benefícios que o mesmo proporcionou para a proteção integral de crianças e adolescentes afastados temporariamente de suas famílias de origem. Será avaliado os seguintes aspectos como forma de qualidade no serviço ofertado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Vinculação ao ambiente e cuidadores;- Vinculação a compromissos decorrentes de sua condição e faixa etária;- Autocuidado e autoproteção;- Cuidado com o ambiente e seus objetos pessoais;- Capacidade de argumentação;- Capacidade de resolver problemas do cotidiano;- Capacidade de expressar suas ideias;- Adesão e evolução nos processos de aprendizagem e capacitação profissional- Projeto de vida e perspectiva de futuro.- Desenvolvimento da		do desenvolvimento da criança e adolescente.
--	---	--	--



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	autonomia. -Desvelamento das potencialidades.		
Avaliação das famílias acolhedoras	A avaliação do trabalho desenvolvido no serviço de Acolhimento Familiar deverá ocorrer de maneira dinâmica e contínua, tendo em vista que as propostas ocorrem dentro de universo dinâmico e com realidades diversificadas, às vezes únicas, e por isso a pertinência de ser avaliado na perspectiva histórico dialética. Desta forma será avaliado se as famílias cadastradas estão aptas para ser uma família acolhedora, apresentando, aspectos sociais, emocionais e financeiros para promover a proteção integral de crianças e adolescentes.	Contínua	Por meio de palestras, rodas de discussões, entrevistas, aplicação de questionários, visitas domiciliares e monitoramento da equipe técnica no acompanhamento das famílias que estão com crianças e adolescentes acolhidos em sua residência.
Avaliação do perfil dos profissionais do acolhimento	Será avaliado os seguintes aspectos de cada profissional: -Capacidade de cooperação;	Contínua	Por meio de reuniões de equipe, rodas de discussões, atendimento individual e grupal, avaliação de empenho individual, aplicação de questionários, orientações, escuta, elaboração de



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de entender e resolver problemas;- Capacidade de iniciativa;-Capacidade de cumprir combinados;- Disposição para aprender;- Respeito a informações sigilosas;- Aprimoramento intelectual;-Alternativas de respostas profissionais sustentáveis;- Responsabilidade, cordialidade e respeito aos colegas e usuários da Organização- Construção de vínculos entre profissional e criança / adolescente-Afetividade.		relatórios e acompanhamento diário nas casas de acolhimento.
--	---	--	--

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2019

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10-048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Plano de Aplicação

Despesas	Valores
Recursos Humanos	R\$ 32.024,17
Encargos Sociais	R\$ 6.915,83
Gêneros de alimentação	R\$ 8.910,00
Material de consumo	R\$ 3.150,00
Total	R\$ 51.000,00

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2019

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA

Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Cronograma de desembolso

ITEM	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Recursos Humanos	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.833,55	2.716,57	2.716,57	2.716,57	4.149,98	3.892,98	32.024,17
Encargos Sociais	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	621,30	594,22	594,22	594,22	708,89	952,98	6.915,83
Gêneros de alimentação	900,00	350,00	880,00	500,00	880,00	500,00	950,00	700,00	950,00	590,00	1.710,00	8.910,00
Material de consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Total	5.069,59	3.519,59	4.049,59	4.669,59	4.049,59	3.954,85	4.260,79	5.160,79	4.260,79	5.448,87	6.555,96	51.000,00

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2019

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA

Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cont. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Demonstrativo de Custos Apurados

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário/ 13º. Salário/ Férias Rescisão	1 (uma) psicóloga
Encargos Sociais	FGTS / INSS	Encargos referente a contratação de 1 (uma) psicóloga
Gêneros de alimentação	Frutas	Maça, banana, mamão, laranja, morango, maracujá, melão.
	Salgados	Coxinha, Bolinha de queijo, risoles, quibe, esfira, empadas, enroladinhos, pizza.
	Bebidas	Refrigerantes, Sucos, Chá, Café e Leite.
	Frios	Mussarela, presunto, azeitona
	Bolos e pães	Bolo não confeitados e pães
	Doces	Chocolates, bombom.
Material de consumo	Material Escolar, Didático e Pedagógico	Lápis, caneta, papel sulfite (A4), cartolina, E.V.A., tonner para impressora, pastas, barbante, grampos, clips, embalagens, fitas, cds, dvds.
	Material Descartável	Copos, guardanapos, pratos, talheres

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2019

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA

Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente